



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 220, de 28 de junho de 1977.-

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo a firmar TERMO DE AJUSTE E COOPERAÇÃO TÉCNICA.-

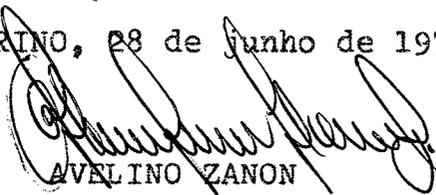
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE AJUSTE E COOPERAÇÃO TÉCNICA com as Secretarias de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, e da Agricultura, visando a execução do Programa Estadual de Profilaxia da Raiva Urbana, com vacinas produzidas pelo Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas da Secretaria da Indústria e Comércio.-

Art.- 2º - Para o bom e fiel cumprimento do Termo de Ajuste e Cooperação, a Prefeitura destinará recursos próprios constantes de dotações específicas e cooperará com recursos humanos, nas bases em que o referido Termo for ajustado.-

Art.- 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

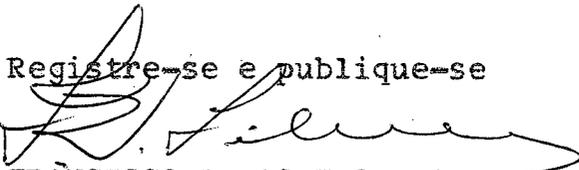
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 28 de junho de 1977.-



AVELINO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. às fls...do livro resp.-